Diário Oficial

cruzalia.sp.gov.br

municipal eletrônico

Quarta-feira, 18 de março de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VIII | Edição nº 1178

Publicação Oficial da Prefeitura de Cruzália, conforme Lei Municipal n. 688, de 22 de fevereiro de 2019

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Portarias 2

Licitações e Contratos 4

Aviso de Licitação 4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Cruzália, instituído pela Lei nº 688/19 é o órgão oficial de publicações do município.

Avenida Luiz Zandonadi, 120 - Centro

(18) 3376-1112 / 3376-1295 / 3376-1309

www.cruzalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N. 5.157/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. OLINDO MIGOTTO NETTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **OLINDO MIGOTTO NETTO**, RG n° ***.336.628-* SSP/SP, e CPF n° ***643298**, admitido em **18.03.1985**, no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, nomeado como **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, conforme portaria n° 2467/2021 de 04 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 18.03.2024 a 17.03.2025, para o gozo no **período de 05.03.2025 a 24.03.2026 (20 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seu efeito em 05.03.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 13 de março de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.158/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. NILSON ELISIARIO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias ao Sr. **NILSON ELISIARIO DA SILVA**, RG n° ***.182.705-* SSP/SP, e CPF n° ***178968**, admitido em **25.07.2016**, no cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, referente ao período aquisitivo de 25.07.2024 a 24.07.2025, para gozo no **período de 24.03.2026 a 01.04.2026 (10 dias)**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 13 de março de 2026..

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PORTARIA N. 5.159/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. MARIA CASSIA BUENO FETTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **MARIA CASSIA BUENO FETTER**, RG n° ***.916.808-* SSP/SP, e CPF n° ***568268**, admitida em **01.02.2018**, no cargo de **MERENDEIRA**, referente ao período aquisitivo de 01.02.2024 a 31.01.2025, para gozo no **período de 03.03.2026 a 12.03.2026 (10 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seu efeito em 03.03.2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 13 de março de 2026.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

.....

PREFEITURA DE CRUZÁLIA
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
GESTÃO 2025 A 2028

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N. 5.160/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. ELZA DA PAZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

ARILDO OSMAR DE MORO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRUZÁLIA, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em consonância com o disposto no artigo 61 e seguintes da Lei Municipal nº 010/93, de 18 de junho de 1993, devidamente atualizada pela Lei nº 03/95, de 10 de maio de 1995 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Cruzália), fica concedida férias a Sra. **ELZA DA PAZ LIMA**, RG n° 23.603.765-1 SSP/SP, e CPF n° 204.490.028-96, admitida em **11.01.2016**, no cargo de **AJUDANTE GERAL**, referente ao período aquisitivo de 11.01.2025 a 12.01.2026, para gozo no **período de 16.03.2025 a 14.04.2026 (30 dias).**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzália/SP, em 16 de março de 2025.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e afixada nesta Prefeitura, na data supra.

MAICON ISAM DOS SANTOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA
TERMO ADITIVO N° 02

Processo: n° 146/2024 – Dispensa nº. 140/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE INCLUINDO CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, ARMAZENAMENTO DA BASE DE DADOS EM SERVIDOR WEB (NUVEM), TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, CONTENDO MÓDULO EM SOFTWARE DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO PARA MONITORAMENTO COM GEOLOCALIZAÇÃO, MAPEAMENTO VIRTUAL DE CAMPO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE RUAS, QUADRAS E TÚMULOS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cruzália. Empresa contratada: M V SIQUEROLI, inscrita no CPNJ sob o nº 35.373.377/0001-70. Prorrogação. Data da assinatura: 06/03/2026. Arildo Osmar de Moro - Prefeito Municipal.

.....